



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 43, de 6 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000898.2020-81; considerando o teor da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando o disposto no Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; considerando o entendimento consubstanciado no Parecer n.º. 003/2016/CGU/AGU, de 30/11/2016 (D.O.U de 13/12/2016) e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Conceder Licença à Adotante à servidora Patricia Mendes Calixto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 23/11/2020 a 22/03/2021.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 23/03/2021 a 21/05/2021.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 06/01/2021 14:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 87687

**Código de Autenticação:** 93ccb07066

